



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 1º(primeiro)de março do ano de 2018(dois mil e dezoito).

Às dezoito horas do dia 1º(primeiro) de março do ano de 2018(dois mil e dezoito) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2018 À 31/12/2020) DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 em nome de Deus. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: 19/12/2017 e 01/01/2018; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - Autor: Vereadora Alexandra dos Santos Codeço - Outorgada: Senhora Dayse Ramalho Pascal; **VETO: 00012/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO: 00013/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, DISPÕE SOBRE O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, QUE "DISPÕE SOBRE INSTITUIR UMA SEMANA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA; **VETO: 00014/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDILAN FERREIRA RODRIGUES, QUE INSTITUI A CAMPANHA MAIO AMARELO – ATENÇÃO PELA VIDA, NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO: 00015/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, DISPÕE SOBRE O VETO

TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PLENÁRIO DESSA CASA LEGISLATIVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA A RUA JORGE LÓSSIO Nº 08, VILA NOVA, CABO FRIO, RJ, INSCRITA NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 35895 E CADASTRO MUNICIPAL 006722-3, PARA FINALIDADE QUE INDICA QUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO: 0016/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, QUE AUTORIZA MOTORISTAS DE ÔNIBUS A PARAR FORA DOS PONTOS PARA MULHERES E IDOSOS, E A EMENDA ADITIVA Nº 020, DE 10 DE AGOSTO DE 2017; **VETO: 0017/2018 - MARCOS DA ROCHA MENDES**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA E AMEAÇAS CONTRA PROFESSOR, DIRETOR, INSPETOR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROVENIENTE DA RELAÇÃO DE ENSINO COM ALUNOS DE TODO CICLO MINISTRADO, E AS EMENDAS ADITIVAS Nº 002/2017 E Nº 009/2017; **PROJETO DE LEI: 0132/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A REPRODUÇÃO, CRIAÇÃO, COMÉRCIO, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E ADOÇÃO DE CÃES, GATOS E OUTROS ANIMAIS DE COMPANHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0011/2018 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE A CERCA DA PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA PARA A EMIÇÃO DE CARNE OU BOLETO POR LOJAS, CONCESSIONÁRIAS, IMOBILIÁRIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0216/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, REQUER AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA PROLAGOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O NÃO ATENDIMENTO AS DEMANDAS FEITAS PELA CODECON; **REQUERIMENTO: 0014/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A DRª MARIA CAROLINA DALBONI LEMOS AMARAL; **REQUERIMENTO: 0015/2018 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A DRª SIMONE DOS SANTOS NOGUEIRA; **INDICAÇÃO: 0020/2018 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A REFORMA DO ACESSO AO FORTE SÃO MATHEUS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO; **INDICAÇÃO: 0027/2018 - ACHILES ALMEIDA BARRETO NETO**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A ORDENAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA PAULO BURLE, NO BAIRRO PALMEIRAS; **INDICAÇÃO: 0032/2018 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO REFORMA DO PISO DE BLOQUETES DA ORLA DO CANAL DO ITAJURU NO BAIRRO PALMEIRAS; **INDICAÇÃO: 0033/2018 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO UTILIZAÇÃO PERIÓDICA DO

SISTEMA FUMACÊ NOS BAIRROS E PERIFERIA DO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0037/2018 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO UMA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICA, TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0040/2018 – OÉAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMº SRº CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE E DISPONIBILIZE UMA MÁQUINA MODELO PATROL NIVELADORA PARA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS RUAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0045/2018 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE PROMOVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM URGÊNCIA, MUDANÇAS NO SISTEMA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0046/2018 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO EXMº SR.PREFEITO QUE PROMOVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM URGÊNCIA, A INCLUSÃO DE HORÁRIO ESPECÍFICO PARA VISITA DOS PAIS AS CRIANÇAS RECEM-NASCIDAS NOS HOSPITAIS PÚBLICO DO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0047/2018 – LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O RETORNO DO PROJETO CEGONHA NO HOSPITAL DA MULHER EM CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre Audiência Pública realizada na ALERJ, destacando que além dele estivera presente a Vereadora Alexandra Codeço, no evento que fora uma experiência muito importante, visto que fora discutida a questão da radioterapia em cabo frio pelo SUS. Disse que, no dia 28 de dezembro de 2017 houvera a liberação de uma portaria de um milhão e seiscentos mil reais anuais pelo governo federal para o sustento daquela política pública e era necessário que a citada audiência trouxesse a tona os detalhes daquela novidade. Disse ainda, que o debate fora democrático e que estiveram presentes também o Secretário Estadual de Saúde, a Vice-prefeita Ruth Schuindth e outros representantes da saúde de Cabo Frio. Parabenizou a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Jânio Mendes, Deputado Silas Bento, Deputada Enfermeira Rejane, Deputada Márcia Geovanni que encabeçaram aquela iniciativa, bem como a Instituição Amigas da Mama. Disse que, faltava muito pouco para que Cabo Frio pudesse contar com aquele serviço e que as cidades circunvizinhas que faziam parte do consórcio intermunicipal das Baixadas Litorâneas seriam chamadas também a colaborar com aquela política pública, já que o polo era em Cabo Frio que acabava atendendo toda a região. Reiterou em seguida, que estava muito contente por ter participado do evento onde ele e a Vereadora Alexandra Codeço puderam fazer uso da palavra. A seguir, comentou sobre Indicação de sua autoria, dispendo sobre a mudança no sistema de comprovação de

residência, para atendimentos médicos na rede pública de saúde do município, destacando que a medida vigente onerava o cidadão com a taxa cartorial. Em seguida, discorreu também sobre outra Indicação de sua autoria, dispondo sobre a inclusão de horário específico para visita dos pais às crianças recém-nascidas nos hospitais públicos do município, destacando que Cabo Frio não contava com dependências onde os pais pudessem passar a noite com suas esposas parturientes e seus filhos recém-nascidos. Continuando, disse que antes de assumir a vereança sempre militara em movimentos sociais e por isso enfrentara perseguições políticas, o que inclusive fora atestado pelo Ministério Público com relação a não conseguir uma transferência, o que lhe era garantido por lei. Disse que, sua crença em que o sistema tivesse mudado fora por terra, ao constatar que o servidor da Guarda Municipal Sr. Adson, que era presidente da Associação dos Guardas Municipais, fora transferido para Tamoios. Disse que, a transferência não tivera nenhuma motivação e não tinha nenhuma justificativa. Observando que, o fato de que o mesmo era liderança e junto com os demais Guardas Municipais realizara movimentação popular, onde inclusive obtiveram sucesso, poderia ter sido o motivo da transferência. Disse que, na ocasião houvera acordo de que não haveria retaliação, mas, que dias depois, o mesmo recebera o documento de transferência. Com isso, não queria ser leviano, mas, que enquanto não tivesse uma explicação plausível, acreditava que aquele Ato fora decorrente de perseguição política ou perseguição pessoal. Ressaltou que, havia inclusive a lei de Assédio Moral, que era de autoria do Vereador Luis Geraldo. Assim, enviara ofício ao Coordenador Geral de Ordem Pública, que estava ligada a Secretaria de Mobilidade Urbana sob a direção do Senhor Mauro Branco. Sublinhando que, conhecia o caráter ilibado do senhor Mauro e estava certo de que o mesmo não tinha conhecimento sobre aquela questão. Disse ainda, que a próxima medida seria procurar o Ministério Público, destacando que como sempre colocaria seu mandato à disposição do trabalhador. Disse que, era de extrema importância que a Comissão de Direitos Humanos e a Casa Legislativa de modo geral, se mobilizassem no sentido respaldar os direitos daquele trabalhador. Ressaltou em seguida, que dever e obediência eram uma coisa, mas, querer mandar no servidor sem nenhuma justificativa era inadmissível. Assim, o coordenador precisava explicar as motivações do seu ato. Após, declarou que o servidor tinha direito de fazer greve e a reunir companheiro de trabalho com o mesmo objetivo. E ainda, que tirar o trabalhador de perto de sua casa como forma de retaliação era maldade e não podia acontecer. Portanto, ficaria aguardando as explicações, uma vez que o tempo da escravidão e do autoritarismo acabara. Afirmou ao final, que quem quisesse trabalhar com autoritarismo deveria procurar outro serviço. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que sendo vereadora militante da defesa dos direitos das mulheres, se sentira realizada ao participar junto ao vereador Rafael Peçanha, na discussão

do assunto que era de muita relevância. Disse que, a radioterapia estava para ter início, assim, estava muito feliz por mais uma vez fazer a diferença naquela luta. Disse que, as mulheres não teriam mais que viajar para realizar a radioterapia. Após, disse que no mês que eram comemoradas as lutas das mulheres, seria de extrema importância que fosse repensado o veto do Executivo Municipal sobre seu Projeto, que tinha como objetivo a reconstrução da mama das mulheres acometidas pelo câncer e consequente perda do seio. Continuando, discorreu sobre a importância do auto exame nas mamas para a detecção precoce do câncer, enfatizando que a doença matava muitas mulheres e até mesmo homens. Disse ainda, que era de extrema importância que também fosse derrubado o veto sobre a Clínica Escola do Autista, que infelizmente também fora vetado. Disse, que estava na Assistência a senhora Raquel, que era representante das cento e vinte mães de autistas e que também tinha um filho autista, assim, a mesma sabia do grande problema enfrentado por aquelas pessoas. Solicitou o apoio dos Nobres Pares naquela causa. Após desejou boas vindas ao senhor Ricardo Varela, que retornava à Casa após um sério problema de saúde. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderlei Bento**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, reportando-se ao discurso do Vereador Rafael Peçanha, discorreu sobre o problema enfrentado pelo senhor Adson, presidente da associação da Guarda Municipal de Cabo Frio, destacando que em Cabo Frio havia a ditadura do medo e ele mesmo constatava aquele fato nas ruas, ao ser abordado por pessoas que solicitavam que ele procedesse denúncias, afirmando que as pessoas tinham medo de retaliações. Disse ainda, que a democracia deveria ser efetivada na prática e que a voz de um líder sindical não poderia ser calada. Dirigindo-se ao senhor Adson, que estava presente na Assistência, disse que a Casa daria ao mesmo o suporte necessário, já que assédio moral era inadmissível. Em seguida, comentou sobre os vetos do prefeito sobre os projetos dos vereadores, enfatizando que ao todo foram quarenta e quatro vetos, incluindo a Bancada Governista, e que somente sobre projeto dele foram oito vetos. Assim, conclamava aos Nobres Pares para que juntos derrubassem os vetos do prefeito. Observou, que havia projetos de extrema importância para a população de Cabo Frio e que em sua maioria não oneravam os cofres públicos, assim, providências deveriam ser tomadas naquele sentido, já que a Casa não estava conseguindo legislar. Continuando, pediu apoio dos Nobres Pares para aprovação de sua proposição convocando o presidente ou representante da Prolagos, para prestar declaração na Câmara. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0015 E 0054/2012, 0198/2013, 0043/2016, 0125, 0141, 0176 E 0178/2017. FOI RETIRADO A PEDIDO DE

VISTA DO VEREADOR OSÉAS RODRIGUES COUTO AO PROJETO DE LEI Nº 0170/2017 COM TAMBÉM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2014 CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR MIGUEL ALENCAR. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0051/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO 0012, 0013, 0014, 0015, 0016 E 0017/2018, PROJETO DE LEI Nº 0132/2017 E 0011/2018. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº 0216/2017, 0014 E 0015/2018 E AS INDICAÇÕES NSº 0020, 0027, 0032, 0033, 0037, 0040, 0045 E 0046/2018. FOI RETIRADA A INDICAÇÃO Nº 0047/2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.